



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009
De 15 de maio de 2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "TENENTE ANTONIO DE ALMEIDA LEITE" AO SENHOR DEODATO DE ALMEIDA CAETANO."

Marcos Fábio Miguel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Tenente Antonio de Almeida Leite" ao Sr. Deodato de Almeida Caetano.

Art. 2º - A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Tenente Antonio de Almeida Leite" será concedida em sessão solene a realizar-se em 22 maio de 2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2009.


Marcos Fábio Miguel Santos
-Presidente-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Vivian Vieira de Góis
-Diretora Adm. e de Finanças-